

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 047 / 2014

Assunto: APOIO AO MÊS DE CONSCIÊNCIA DA SÍNDROME DE DOWN

Bertioga, 21 de OUTUBRO de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Vereador Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar **Moção de Apoio** nos termos em que segue:

Outubro é o mês da consciência da Síndrome de Down e é uma oportunidade para chamar a atenção para a doença e aumentar a sua visibilidade pública.

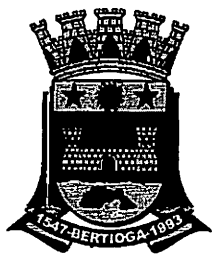
A Síndrome de Down, ou trissomia do cromossomo 21, é uma alteração genética causada por um erro na divisão celular durante a divisão embrionária. Os portadores da síndrome, em vez de dois cromossomos no par 21, possuem três. Não se sabe por que isso acontece.

Em alguns casos, pode ocorrer a translocação cromossômica, isto é, o braço longo excedente do 21 liga-se a um outro cromossomo qualquer. Mosaicismo é uma forma rara da síndrome de Down, em que uma das linhagens apresenta 47 cromossomos e a outra é normal.

Alterações provocadas pelo excesso de material genético no cromossomo 21 determinam as características típicas da síndrome : Olhos oblíquos semelhantes aos dos orientais, rosto arredondado, mãos menores com dedos mais curtos, prega palmar única e orelhas pequenas; Hipotonia: diminuição do tônus muscular responsável pela língua protusa, dificuldades motoras, atraso na articulação da fala e, em 50% dos casos, por cardiopatias; comprometimento intelectual e, consequentemente, aprendizagem mais lenta.

Crianças com síndrome de Down precisam ser estimuladas desde o nascimento, para que sejam capazes de vencer as limitações que essa doença genética lhes impõe. Como têm necessidades específicas de saúde e aprendizagem, exigem assistência profissional multidisciplinar e atenção permanente dos pais. O objetivo deve ser sempre habilitá-las para o convívio e a participação social.

Protocolo:	<u>1801/14</u>		
Data:	<u>22/10/14</u>	Hora:	<u>08:26</u>
Ofício:	_____		
(x) Aprovado () Reprovado na			
<u>30</u> SO, realizada em <u>21/10/14</u>			
<u>5</u> adendo _____			
_____ Presidente			
LUIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara			



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A notícia de que uma criança nasceu com síndrome de Down causa enorme impacto nos pais e na família. Todos precisam de tempo para aceitá-la do jeito que é, e adaptar-se às suas necessidades especiais.

O preconceito e a discriminação são os piores inimigos dos portadores da síndrome. O fato de apresentarem características físicas típicas e algum comprometimento intelectual não significa que tenham menos direitos e necessidades. Cada vez mais, pais, profissionais da saúde e educadores têm lutado contra todas as restrições impostas a essas crianças.

E com o objetivo de contribuir com este movimento de conscientização é que este vereador apresenta **MOÇÃO DE APOIO AO MÊS DE CONSCIÊNCIA DA SÍNDROME DE DOWN**, visando o combate ao preconceito e o incentivo a uma vida feliz e completa de expectativas para os portadores da síndrome.

Pede-se envio de cópia desta Moção à APAE Bertioga, ao Nace, à secretaria de Educação e ao prefeito Mauro Orlandini, para que tomem ciência do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção que vai devidamente subscrita.


Antonio Rodrigues Filho
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara